



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CRATEÚS**

EDITAL Nº 11/2019 COEX-CRA/DG-CRA/CRATEUS-IFCE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O
PROJETO RECREIO MUSICAL – CONCERTOS PARA A EDUCAÇÃO
BÁSICA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Crateús, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **19 a 26 de junho**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de bolsistas para o projeto Recreio Musical – Concertos para a Educação Básica.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

- 1.1. O projeto “Recreio Musical: Concertos Didáticos para a Educação Básica” é constituído por uma série de ações voltadas à elaboração de um concerto didático e posterior apresentação em 10 escolas de educação básica da rede pública na cidade de Crateús-CE, contemplando diferentes etapas e modalidade de ensino.
- 1.2. São objetivos do projeto:
 - 1.2.1. Despertar e estimular nos estudantes e profissionais da educação o interesse, a curiosidade, a sensibilidade musical, a percepção estética, a criatividade e a capacidade crítica e reflexiva, por meio de uma série de concertos didáticos em escolas da rede pública de ensino, nas diferentes etapas e modalidades da educação básica.
 - 1.2.2. Auxiliar no desenvolvimento integral dos estudantes da educação básica de Crateús por meio do acesso ao conhecimento musical;
 - 1.2.3. Promover a formação cidadã na cidade de Crateús por meio da música e das artes;
 - 1.2.4. Democratizar o acesso à música;
 - 1.2.5. Divulgar, valorizar e promover a valorização de diferentes manifestações musicais e culturas;
 - 1.2.6. Promover programações artísticas, dinamizando e valorizando o ambiente escolar;
 - 1.2.7. Ofertar formação complementar na prática pedagógica da música para estudantes da Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús;
 - 1.2.8. Auxiliar na formação técnica dos arranjos culturais locais;

- 1.2.9. Divulgar os cursos e as ações culturais do IFCE campus de Crateús;
- 1.2.10. Estreitar a relação entre o IFCE campus de Crateús e as escolas de educação básica da cidade.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 3 (três) vagas para bolsista no projeto.
- 2.2. Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas poderão participar como bolsistas voluntários, desde que não exceda 10 estudantes.

3. DA BOLSA

- 3.1. A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício, sendo vedada a acumulação desta com a de outras ações vinculadas ao ensino, a pesquisa e a extensão, excetuando-se os auxílios fomentados pela Assistência Estudantil.
- 3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Pró-reitoria de Extensão do IFCE.
- 3.3. O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. O (A) interessado(a) deverá atender aos seguintes requisitos e critérios:
 - 4.1.1. Ser brasileiro (a) ou possuir visto permanente no País;
 - 4.1.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 4.1.3. Estar regularmente matriculado(a) em um curso técnico ou de graduação do IFCE campus de Crateús;
 - 4.1.4. Possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
 - 4.1.5. Ser aprovado(a) em processo seletivo realizado pelas coordenações de Música e Extensão;
 - 4.1.6. Estar apto (a) a iniciar as atividades relativas ao Projeto, a partir de 01 de julho de 2019;
 - 4.1.7. Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
 - 4.1.8. Ter disponibilidade para dedicar-se 12 (doze) horas semanais (incluindo-se os sábados), exclusivamente, ao Projeto;
 - 4.1.9. Ter preenchido currículo na Plataforma Lattes disponível no seguinte endereço: <http://lattes.cnpq.br/>
 - 4.1.10. Assinar Termo de Compromisso, obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pelo projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período: de 19 a 26 de junho de 2019, até as 21 horas.
- 5.2. Local: Sala das Coordenações (Bloco de Ensino I)
- 5.3. O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- 5.3.1. Formulário de Inscrição;
- 5.3.2. Histórico Escolar do curso.
- 5.4. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/crateus ou pelo telefone: (88) 3692-3864.
- 5.5. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. O ingresso de estudante bolsista no Projeto dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de Entrevista e Audição.
- 6.2. O candidato fará a Entrevista/Audição no dia **03 de julho (quarta-feira)** no IFCE campus de Crateús, no Laboratório de Música e Tecnologia (LABMUT).
- 6.3. A audição terá início às **14 horas**, observado o horário local. **A ordem da Entrevista/Audição será a ordem de chegada ao local.**
- 6.4. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a Entrevista/Audição, assim como não serão realizadas Entrevistas/Audições fora do local, data e horário predeterminados neste Edital.
- 6.5. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da Entrevista/Audição com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário fixado para o início da Entrevista/Audição portando o documento oficial de identidade. São considerados documentos de identificação válidos a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a carteira de estudante, a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira.
- 6.6. Na hipótese de perda, roubo ou extravio do documento de identificação, o candidato deverá comparecer ao local de prova munido de Boletim de Ocorrência (B.O.), observado o prazo de validade, ou cópia autenticada de um dos documentos citados no subitem 6.5.
- 6.7. O IFCE campus de Crateús disponibilizará os seguintes instrumentos para a Entrevista/Audição: flauta doce soprano barroca, flauta doce contralto barroca, flauta doce tenor barroca, flauta doce baixo barroca, escaleta, bateria completa, zabumba, triângulo, pandeiro, caixa, agogô e surdo. **O uso de quaisquer outros instrumentos é de responsabilidade do candidato.**
- 6.8. Caso o candidato não compareça à Entrevista/Audição, será desclassificado.
- 6.9. O candidato deverá realizar quaisquer aquecimentos, ajustes, montagens e desmontagens de instrumento antes do início de sua audição e fora da sala de avaliação. Será disponibilizada uma sala para aquecimentos.
- 6.10. Para a Entrevista/Audição, o candidato deverá executar as seguintes músicas:
 - 6.10.1. Bolsista A
 - 6.10.1.1. Execução do trecho musical na flauta doce soprano recebido no ato da prova (leitura à primeira vista).
 - 6.10.1.2. Execução de Forró Brasil (Hermeto Pascoal), na tonalidade de Lá menor, na flauta doce soprano.
 - 6.10.1.3. Execução de Lamento Sertanejo (Dominguinhos e Gilberto Gil),

na tonalidade de Ré Menor, na flauta doce contralto.

6.10.2. Bolsista B

6.10.2.1. Execução do trecho musical no violão recebido no ato da prova (leitura à primeira vista).

6.10.2.2. Execução de Forró Brasil (Hermeto Pascoal), na tonalidade de Lá menor, na flauta doce soprano.

6.10.2.3. Execução de Bachianas Brasileiras n. 5 (Heitor Villa-Lobos), no violão.

6.10.3. Bolsista C

6.10.3.1. Execução do trecho musical na escaleta recebido no ato da prova (leitura à primeira vista).

6.10.3.2. Execução de Forró Brasil (Hermeto Pascoal), na tonalidade de Lá menor, na flauta doce soprano.

6.10.3.3. Execução de Assum Preto (Luiz Gonzaga), na tonalidade de Mi menor, na escaleta.

6.11. A avaliação da audição se dará da seguinte forma:

Leitura à primeira vista	
CRITÉRIO	PONTOS
Precisão rítmica e melódica; Afinação, articulação e fluência.	20
Forró Brasil	
CRITÉRIO	PONTOS
Precisão rítmica e melódica; Afinação, articulação e fluência.	20
Qualidade sonora (timbre, controle e flexibilidade)	10
Obra Específica	
CRITÉRIO	PONTOS
Precisão rítmica e melódica; Afinação, articulação e fluência.	20
Qualidade sonora (timbre, controle e flexibilidade)	10
TOTAL	80

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação será feita a partir dos seguintes critérios:

7.1.1. Audição (80 pontos)

7.1.2. Atividades Acadêmicas (20 pontos)

7.2. A nota final do candidato será a soma das notas obtidas na Entrevista/Audição e na análise das Atividades Acadêmicas.

7.3. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final.

7.4. Caso haja igualdade de nota final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

7.4.1. Estudantes que participam, voluntariamente, de diferentes atividades e projetos oferecidos no campus;

7.4.2. Estudante com menor índice de reprovações em componentes curriculares;

7.4.3. Estudante com maior idade.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

9.1. São obrigações dos bolsistas:

- 9.1.1. Dedicar-se e cumprir as atividades previstas no Projeto
- 9.1.2. Assinar o Termo de Compromisso do Discente Bolsista (Anexo V);
- 9.1.3. Destinar 12 horas semanais às atividades;
- 9.1.4. Apresentar em conjunto com a coordenação e equipe executora, os resultados do Projeto em eventos de extensão do IFCE e/ou campus no qual está vinculado;
- 9.1.5. Buscar publicar resultados em eventos nacionais de extensão;
- 9.1.6. Participar de reuniões agendadas pela coordenação do projeto;
- 9.1.7. Preencher Ficha de Frequência e Relatório Final.

9.2. Os três bolsistas, além das atribuições previstas no item 11.2 do Edital nº 001/2019 PAPEX/PROEXT, desempenharão as atividades de músicos (instrumentista/cantores), juntamente a professores do curso de Licenciatura em Música, nos concertos didáticos em 10 escolas na região de Crateús.

9.3. O repertório será desenvolvido para 5 instrumentos (três bolsistas e dois professores) com auxílio dos bolsistas na construção do roteiro de apresentação, dos arranjos musicais e dos figurinos/cenário.

9.4. Os bolsistas deverão estar presentes em todas as oficinas, ensaios e concertos.

9.5. Quadro de atividades dos bolsistas:

Bolsista 01

Atividade
Participação na Oficina de Arranjo e Composição Musical (12 horas)
Participação na Oficina de Elaboração de Figurino e Cenário (8 horas)
Participação na Oficina de Apreciação Musical (8 horas)
Elaboração do roteiro de apresentação
Realização dos ensaios da apresentação (voz, pífaro, flauta doce soprano/contralto)
Participação na Oficina de Performance Musical (12 horas)
Apresentação dos Concertos Didáticos nas escolas (voz, pífaro, flauta doce soprano/contralto)
Relatório Final das Atividades

Bolsista 02

Atividade
Participação na Oficina de Arranjo e Composição Musical (12 horas)
Participação na Oficina de Elaboração de Figurino e Cenário (8 horas)
Participação na Oficina de Apreciação Musical (8 horas)
Escolha do repertório e elaboração dos arranjos
Realização dos ensaios da apresentação (violão, guitarra e contrabaixo acústico)
Participação na Oficina de Performance Musical (12 horas)
Apresentação dos Concertos Didáticos nas escolas (violão, guitarra e contrabaixo acústico)
Relatório Final das Atividades

Bolsista 03

Atividade
Participação na Oficina de Arranjo e Composição Musical (12 horas)
Participação na Oficina de Elaboração de Figurino e Cenário (8 horas)
Participação na Oficina de Apreciação Musical (8 horas)
Confecção de figurino e cenário
Realização dos ensaios da apresentação (instrumentos de percussão – zabumba, triângulo, caxixi, ganzá, agogô e bongô)
Participação na Oficina de Performance Musical (12 horas)
Apresentação dos Concertos Didáticos nas escolas (instrumentos de percussão – zabumba, triângulo, caxixi, ganzá, agogô e bongô)
Relatório Final das Atividades

10. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do edital	18/06/2019
Período de inscrição	19/06/2019 a 26/06/2019
Entrevista/Audição	03/07/2019
Resultado Preliminar	03/07/2019
Recebimento de recursos relativos ao resultado preliminar	04/07/2019

Resultado Final	05/07/2019
Início das atividades	01/08/2019

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Crateús. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Crateús, 17 de junho de 2019.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CRATEÚS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA!

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

LOCAL, _____ de _____ de 2015

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 011/2019
Recreio Musical
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Crateús/CE, _____ de _____ de 2019

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CRATEÚS

ANEXO II – Atividades Acadêmicas

Item	Unidade	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item
Participação em projetos institucionalizados como voluntário	projeto	1	2
Participação em projetos institucionalizados como bolsista	projeto	1	2
Participação em oficina, curso, seminário, workshop, congresso, encontros, festivais	participação	1	2
Ministrante de oficina, curso, seminário, workshop, congresso, encontros, festivais	participação	1	2
Autor ou coautor de artigos publicados em revista especializada, livro ou anais de eventos	publicação	1	2
Organização de eventos científicos e culturais	evento	1	2
Participação como aluno em cursos de extensão ministrados pelo IFCE campus Crateús	curso	1	4
Atuação como instrumentista, cantor, arranjador, compositor, produtor musical, diretor musical ou regente em evento artístico e cultural	evento	1	4